



Pirassununga, 26 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo nº 5907/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado, IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA VIDA PLENA, abaixo qualificada, acordando o quanto segue:

Constituem partes deste TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA VIDA PLENA.

O presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado IGREJA COMUNIDADE EVANGÉLICA VIDA PLENA tem por objeto: Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o AUTORIZADO, o uso das dependências da plataforma do Centro Cultural de Eventos Dona Belila para realização do Culto em ação de Graças pelo Dia da

Bíblia no dia 08/12/2018 das 08h00 às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.

Pirassununga, 26 de novembro de 2018.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADOÇÃO

Protocolo nº 2076/2008

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3.199, de 06 de outubro de 2003.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADOÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E HAIDE APARECIDA DELA LIBERA SANCHES, abaixo qualificado, acordando o quanto segue:

Constituem partes deste **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADOÇÃO,** que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA,** e de outro lado **HAIDE APARECIDA DELA LIBERA SANCHES.**

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO**



Pirassununga, 26 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

DE INSTRUMENTO DE ADOÇÃO, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **HAIDE APARECIDA DELA LIBERA SANCHES** tem por objeto: Em face do parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 160/161, bem como homologação do senhor Prefeito Municipal, fls. 162, fica prorrogada a vigência do termo de instrumento de adoção de área pública, objeto do protocolo administrativo nº 2076/2008, pelo prazo de **12 (doze) meses, a contar de 11 de outubro de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data.**

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.

Pirassununga, 26 de novembro de 2018.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município

TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO

PROTOCOLO Nº 3805/2018

TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado, **JOÃO LUIZ GASPAS**, abaixo qualificado, acordando o quanto segue:

Constituem partes deste **TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO**, que entre si celebram, de um lado, **O**

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a **JOÃO LUIZ GASPAS**.

O presente **TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **JOÃO LUIZ GASPAS** tem por objeto: Constitui objeto do presente trabalho voluntário **MINISTRAR AULAS DE NATAÇÃO NO CEFÉ MÉDICI PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, TODAS AS TERÇAS E QUINTA-FEIRAS, DAS 14H00 ÀS 16H00**. A vigência da presente avença dar-se-á no período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do presente termo de adesão, cujos trabalhos realizar-se-ão nas dependências do “CEFE Presidente Médici”, podendo ser rescindido por ato unilateral de qualquer das partes, devendo, antes porém, denunciá-lo dentro de 30 (trinta) dias. Este termo de Adesão não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza empregatícia, tão pouco previdenciária ou afim, sendo que a natureza da prestação de serviços é absolutamente gratuita, não fazendo o voluntário jus a qualquer tipo de remuneração, ou indenização nem mesmo por eventuais acidentes que ocorram no local de trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018.

Pirassununga, 26 de novembro de 2018.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 159/18. Processo Administrativo: 4112/18. Pregão Presencial: 128/18. Objeto: aquisição de cadeira estilo “bebê conforto” e cadeirão para refeições para creches municipais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 27 de novembro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 26 de novembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 160/18. Processo Administrativo: 4249/18. Pregão Presencial: 129/18. Objeto: Registro de Preços de papel sulfite para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 27 de novembro de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 26 de novembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 728

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 03 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 09 de setembro de 2017 a 08 de setembro de 2018 ao servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO EVANGELISTA, motorista, devendo retornar ao serviço no dia 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 23 de novembro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria